

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO**

EDITAL PPGComp N° 01/2025

(Re)credenciamento de docentes permanentes e colaboradores

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação - PPGComp do Centro de Ciências Computacionais - C3 da Universidade Federal de Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de (re)credenciamento de docentes permanentes, conforme especificações a seguir.

1. Dos candidatos

É requisito para homologação da inscrição que o(a) candidato(a) atenda aos pré-requisitos estabelecidos nos Art. 3º e Art. 4º da Portaria CAPES nº 81, de 02 de junho de 2016 e que seja:

- i. docente permanente ou colaborador credenciado no PPGComp em 2024; ou
- ii. docente lotado no Centro de Ciências Computacionais; ou
- iii. docente lotado em outras unidades acadêmicas da FURG, com produção predominante, relevante e qualificada na área de avaliação do programa (Computação).

2. Das vagas

Não há restrição em relação a quantidade de vagas para docentes permanentes do C3. Serão oferecidas até duas vagas para novos docentes de outras unidades acadêmicas. A quantidade de vagas de colaboradores depende da quantidade de docentes permanentes credenciados, conforme definido no documento de área da Comissão de Avaliação da Área da Computação (CA-CC).

3. Dos documentos para inscrição e do processo de avaliação

Todos os candidatos devem preencher a ficha de inscrição no Sistema de Inscrições dos cursos de Pós-Graduação da FURG, no endereço eletrônico <http://www.siposg.furg.br>, submetendo a planilha de produção do Anexo I preenchida corretamente.

Adicionalmente, candidatos que não pertençam ao atual corpo docente do PPGComp devem responder às seguintes questões:

- a) linhas de pesquisa em que pretende atuar;
 - i) Fundamentos e Aplicações de Inteligência Artificial e Computacional;
 - ii) Robótica, Automação Inteligente e Sistemas de Computação.
- b) comissão assessora à coordenação que deseja participar (<https://ppgcomp.furg.br/comissoes>);
- c) disciplinas existentes que deseja ministrar (<https://ppgcomp.furg.br/estrutura-curricular>);
- d) proposta de nova disciplina contendo título, carga horária, créditos, linha de pesquisa, ementa e semestre a ser ofertada;
- e) planejamento de submissão de artigos em 2025 e 2026, indicando os veículos de publicação e os respectivos índices bibliométricos (percentil Scopus ou WoS para periódicos, Google Scholar h5-index para conferências), título do projeto associado ao resultado da pesquisa, e se contém coautores discentes do C3.

4. Do cronograma

Lançamento do edital: 10/02/2025

Inscrições: de 10/02/2025 até 12/02/2025 em <https://siposg.furg.br/curso/996>

Homologação: até 13/02/2025 em <https://siposg.furg.br/curso/996>

Recursos da homologação: até 1 dia útil após divulgação, pelo email ppgcomp@furg.br

Resultado preliminar: até 20/02/2025 em <https://siposg.furg.br/curso/996>

Recursos do resultado: até 1 dia útil após divulgação, pelo email ppgcomp@furg.br

Resultado final: até 25/02/2025 em <https://siposg.furg.br/curso/996>

5. Do processo de avaliação e (re)credenciamento

Os candidatos serão avaliados com base na produção intelectual publicada a partir de 2021 (inclusive), declarada pelo candidato na planilha do Anexo I submetida durante a inscrição, de acordo com a pontuação das conferências e periódicos em que os artigos foram publicados, conforme respectivos índices bibliométricos (maior percentil Scopus ou WoS para periódicos, Google Scholar h5-index para conferências). A pontuação obtida em cada produção será determinada segundo os critérios estabelecidos na Tabela 1, sendo igualmente dividida a todos os coautores candidatos ao (re)credenciamento.

Tabela 1 - Critérios de pontuação da produção bibliográfica

Percentil Scopus ou WoS $\geq$	Google Scholar H5 index $\geq$	Estimativa de Qualis	Pontuação
87,5	35	A1	1
75,0	25	A2	0,875
62,5	20	A3	0,75
50,0	15	A4	0,625
37,5	12	B1	0,5
25,0	9	B2	0,2
12,5	6	B3	0,1
0	0	B4	0,05

Os currículos Lattes deverão estar atualizados e publicados pelo CNPq até o fechamento das inscrições, pois serão coletados para análise logo antes da homologação das inscrições. Serão considerados (re)credenciados como permanentes os candidatos com pontuação total igual ou superior a 4 pontos. Serão considerados (re)credenciados como colaboradores os candidatos com pontuação igual ou superior a 2 pontos, respeitando o limite de 30% das vagas.

Com exceção do Professor Permanente Sênior - PPS, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão descredenciados. Docentes permanentes ou colaboradores que não estejam inscritos neste processo também serão descredenciados.

Estudantes sob orientação dos docentes descredenciados serão direcionados a colegas credenciados, preferencialmente da mesma linha de pesquisa. Os docentes descredenciados poderão atuar como coorientadores.

Conforme Art. 8º do regimento do PPGComp, são atribuições dos docentes credenciados: I – ministrar disciplinas; II – orientar alunos; III – publicar regularmente; e IV – integrar, no mínimo, uma comissão e uma linha de pesquisa do Programa.

A comissão de avaliação será composta pelo Coordenador do PPGComp, pelo Coordenador Adjunto do PPGComp e pelo Diretor do Centro de Ciências Computacionais.

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGcomp.

Prof. Dr. Eduardo Nunes Borges
Coordenador do PPGComp

Anexo I

Produção declarada pelo candidato

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1lgDo9iBZRTEUGLu0Wu4RLN9o677J9Au6q05UrRXswEo/edit?usp=sharing>